

PORTARIA Nº 017/2022
de 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO	PRAZO
ELLEN CRISTINA MARTINS VERDE	10004334	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	10004335	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
JOSE HERMINIO DA CUNHA	10004336	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
GISELE DA GUIA COSTA	10004337	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
FERNANDA MARQUES CAVALHEIRO	10004338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
MATHEUS HENRIQUE DE SIQUEIRA PINTO	10004339	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	06 (SEIS) MESES
SILMARA DOS SANTOS GALVAO DUTRA	10004340	MÉDICO PS	13/02/2022	01 (UM) ANO
ANTONIO MAURICIO MATSUDA	10004341	MÉDICO PS	16/02/2022	01 (UM) ANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE